

- c) Identificação da carreira e categoria a que se candidata;
- d) Identificação da carreira, categoria, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

12.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo do grau de consultor na área de Patologia Clínica;
- b) Documento comprovativo do tipo de vínculo à sua instituição de origem e do exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, com a indicação da sua duração;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *Curriculum Vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.
- e) Cinco exemplares de um plano de gestão para discutir na prova prática;
- f) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- g) Declaração no requerimento, sob o compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, ambos de 4 de agosto de 2009.

12.4 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato do procedimento.

12.5 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e no n.º 3 da cláusula 16.º do ACT, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, o júri pode exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por eles referidos no *Curriculum Vitae* que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados.

12.6 — Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 14.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.º 355/2013, de 10 de dezembro e n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e do n.º 10 da cláusula 16.º do ACT publicado no BTE n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43 de 22 de novembro de 2015, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

13 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Prof. Dr. João Tiago Sousa Pinto Guimarães, Assistente Graduado Sénior de Patologia Clínica do Centro Hospitalar S. João, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr. Manuel António Silva Ferreira Almeida, Assistente Graduado Sénior de Patologia Clínica do Centro Hospitalar S. João, E. P. E.;

Dr. Maria Ercília Dias, Assistente Graduado Sénior de Patologia Clínica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.;

Vogais Suplentes:

Dr. Fernando Manuel Ribeiro Rodrigues, Assistente Graduado Sénior de Patologia Clínica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

Dr. José António Mota Freitas, Assistente Graduado Sénior de Patologia Clínica na ULS Alto Minho, E. P. E.;

13.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

14 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

15 — Afixação de listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a de classificação unitária de ordenação final, será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia.

12 de abril de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, Prof. Doutor António Silva Dias Alves.

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 11318/2018

### Recrutamento para o cargo de Diretor do Conselho de Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde

Nos termos do estabelecido no n.º 3 do art. 28.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, conjugado com o art. 17.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo art. 2.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 17 de janeiro de 2018, se encontra aberto procedimento de seleção e nomeação para o cargo de Diretor do Conselho de Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

1 — Âmbito — podem materializar a manifestação de interesse ao cargo supra indicado os profissionais integrados na carreira médica, vinculados a uma qualquer Instituição do Serviço Nacional de Saúde mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato sem termo de direito privado (Cód. Trabalho), detentores de curriculum e percurso profissional apropriados à função a concurso, ressalvando-se que, caso o profissional selecionado seja originário de outra Instituição que não a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a sua mobilidade carecerá ainda de validação e autorização superior, nos termos legais.

2 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, incluindo no recrutamento para cargos de Chefia ou Direção.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — A manifestação do interesse deverá materializar-se na forma de uma candidatura da qual deverão fazer parte os seguintes elementos:

a) Requerimento de admissão dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E. onde conste a identificação completa do candidato (nome, nacionalidade, número e data de validade do cartão de identificação civil, número de cédula profissional, residência, contacto telefónico e de correio eletrónico);

b) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo europeu;

c) Plano de Gestão do Departamento, contendo as principais linhas de orientação estratégica que o candidato propõe, no horizonte temporal correspondente ao mandato, sem prejuízo de qualquer proposta de eventuais projetos de longo prazo que este entenda apresentar.

5 — Comissão de avaliação:

Elementos Efetivos:

Dr.ª Teresa Cristina Vaz Fernandes, Vogal do Conselho de Administração, que dirige os trabalhos;

Prof. Doutor António Taveira Gomes, Diretor Clínico;

Dr.ª Carla Mónica Faria Ponte — Presidente do Conselho Clínico e de Saúde. Elementos Suplentes:

Dr.ª Maria Luciana Vilela Silva Monteiro, Assistente Graduada Sénior de MGF;

Dr. António Manuel Neto Rodrigues, Assistente Graduado Sénior de MGF.

6 — Local de trabalho — o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., com sede na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora — Matosinhos podendo, no entanto, o mesmo ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Conteúdo funcional e regime de vinculação — O conteúdo funcional da função encontra-se definido nos diplomas legais da carreira médica, e o desempenho das mesmas será efetuado em regime de comissão de serviço privada, nos termos do Código do Trabalho, pelo período correspondente ao remanescente do atual mandato do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., com possibilidade de renovação/prorrogação.

8 — Remuneração — A remuneração dos cargos dirigentes é definida por Lei ou, na sua inexistência, por deliberação do Conselho de Admi-

nistração, nos termos da sua Política Salarial, e constará do acordo de comissão de serviço a celebrar.

9 — Métodos de seleção — A apreciação das candidaturas estará a cargo da comissão de avaliação, e incluirá uma entrevista com os candidatos para discussão e avaliação do *curriculum vitae* e do plano de gestão apresentados, cabendo a nomeação efetiva ao Conselho de Administração, sob proposta desta, após comunicação, por correio eletrónico, do sentido de decisão aos candidatos, acompanhada de proposta de avaliação quantitativa e qualitativa, e depois de decorrido o necessário período de audiência dos mesmos.

10 — Requisitos obrigatórios de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Estar integrado na carreira médica e inscrito na Ordem dos Médicos, tendo a situação perante a mesma devidamente regularizada.

b) Ser detentor da categoria de Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, há, pelo menos, 2 anos, ou de Assistente Graduado Sênior de Medicina Geral e Familiar.

c) Ter disponibilidade imediata para o início de funções.

11 — Requisitos preferenciais — Serão valorizados, no âmbito da seleção a efetuar, os critérios/elementos que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requirem, através do contacto disponibilizado no ponto 12 do presente aviso.

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser remetida exclusivamente por correio eletrónico, até às 24 horas do último dia do prazo definido, para o endereço [recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt).

13 — Assiste à comissão a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Os documentos da comissão onde constam as valorizações dadas a cada um dos requisitos de admissão e preferenciais, serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

15 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço [recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt](mailto:recursos.humanos@ulsm.min-saude.pt)

27 de julho de 2018. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.  
311543289



## PARTE H

### COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE

#### Aviso n.º 11319/2018

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho exarado em 29 de junho de 2018, e nos termos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, e no disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e até à realização de concurso previsto no artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, foi designado para o cargo de chefe de divisão, em regime de substituição, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Promoção Turística Intermunicipal, o técnico superior Rui Filipe Gomes Sá Carneiro.

O despacho de designação fundamenta-se no facto de o designado possuir o perfil indicado para a prossecução das atribuições e objetivos da unidade orgânica e revelar aptidão pessoal e competência técnica adequada na área de atribuição e competência da divisão, conforme evidenciado na nota curricular anexa.

Esta designação produz efeitos a 16 de julho de 2018.

30 de julho de 2018. — O Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste, *Pedro Miguel Ferreira Folgado*.

#### ANEXO

#### Nota Curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Rui Filipe Gomes Sá Carneiro  
Ano de Nascimento: 1979

II — Habilitações académicas:

Licenciatura em Matemáticas Aplicadas — Ramo Científico.

III — Formação complementar:

Frequência do Curso de Formação Pedagógica de Formadores — Certificação da Aptidão Pedagógica.

Frequência do Curso “Internet Leadership Academy” realizado pela Universidade de Oxford.

IV — Percurso Profissional na Administração Pública:

De setembro de 2013 a janeiro de 2018 — Técnico Superior e Chefe de Divisão da Divisão de Avaliação de Políticas na Direção-Geral das Atividades Económicas do Ministério da Economia: Responsável pela desmaterialização, no Balcão do Empreendedor, de todos os procedimentos associados à implementação do Regime Jurídico de Acesso e Exercício das atividades Económicas (RJACSR), Regime Jurídico da

Atividade Leiloeira e do Regime Jurídico da Atividade Prestamista; Participação, enquanto orador, nos Ciclo de Seminários de Capacitação de Interlocutores no Âmbito da Aplicação do RJACSR; Membro da equipa que concebeu a plataforma Comunicar ao Consumidor (medida SIMPLEX); Membro da equipa que elaborou e submeteu as candidaturas SAMA: 1 — “Lojas com História” (Medida SIMPLEX); 2 — “Mapa do Comércio, Serviços, Restauração e Artes e Ofícios Tradicionais” (Medida SIMPLEX); 3 — “Avaliação das políticas públicas de regulamentação das atividades de comércio, serviços e restauração”; Gestor do Projeto “Lojas com História”; Coordenador e Gestor da equipa responsável pelo site de informação ao comerciante; Responsável pela formação de elementos dos Espaços Empresa, Espaços Cidadão e Espaço Comércio relativamente às atividades/procedimentos do RJACSR; Responsável pela criação de solução tecnológica para a gestão de procedimentos do Rótulo Ecológico; Responsável pelo acompanhamento do Grupo de trabalho da Informação Empresarial Simplificada; Responsável pela Coordenação do projeto Cadastro Único Empresarial. Responsável pela desmaterialização dos procedimentos, no Balcão do Empreendedor, associados ao Sistema da Indústria Responsável (SIR); Responsável pela coordenação do procedimento relativo à instalação e exploração das zonas empresariais responsáveis; Representante nacional e orador no colóquio sobre construção e administração dos parques industriais, organizado pela Tianjin TEDA Group Co. Ltd; Responsável por assegurar a análise da informação estatística da atividade Industrial, no âmbito do SIR; Responsável pelo dossier do Grupo de Alto Nível e SHERPAS do Açor.

De novembro de 2004 a agosto de 2013 — Professor do quadro de nomeação definitiva — Diretor dos Cursos Profissionais de Informática, Coordenador dos Exames Nacionais do Ensino Secundário e Orientador de Estágios na Formação em Contexto de Trabalho

V — Atividade Profissional Complementar:

De setembro de 2007 a junho de 2012, formador na área de informática no Instituto de Emprego e Formação Profissional

311550198

### MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

#### Aviso (extrato) n.º 11320/2018

#### Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para os efeitos conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a Lista